



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.468/94

"Denomina "Rua Vereador SEBASTIÃO JOSÉ FIO DA COSTA", a atual Rua nº 033 dos Loteamentos Parque Paiaguás e Parque Nova Fronteira".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereador SEBASTIÃO JOSÉ FIO DA COSTA", a rua que hoje tem o nº 033, situada nos Loteamentos Parque Paiaguás e Parque Nova Fronteira.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 26 de abril de 1994.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL